



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 193, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Concede progressão funcional, às servidoras ocupantes dos cargos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando solicitação das interessadas em obter progressão funcional, conforme estabelece o artigo 64 da Lei Complementar nº 110 de 15 de dezembro de 2011, e alterações posteriores,

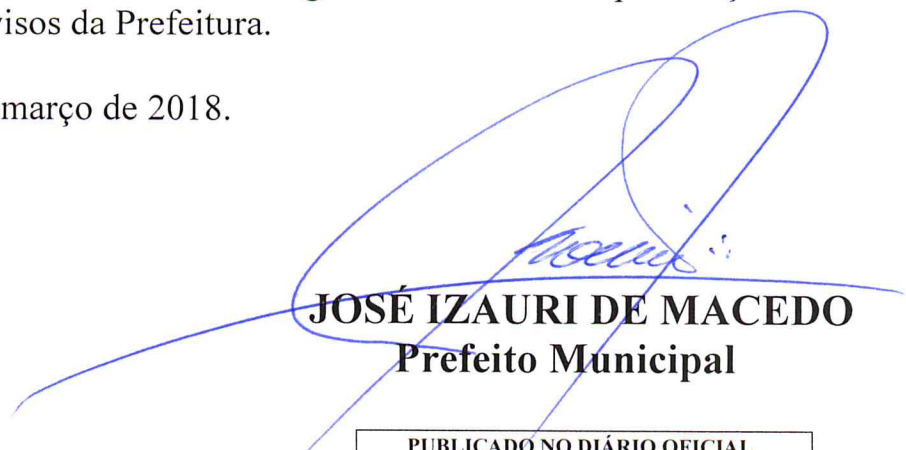
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional às servidoras nominadas no quadro abaixo, com fulcro no artigo 64 da Lei Complementar nº 110 de 15.12.2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Grupo Magistério), e alterações posteriores.

MATRICULA	SERVIDORES	NÍVEL	CARGO
6220-0	Fabiana Machado	Nível II - para o Nível III	Professor de Educação Artística
3470-3	Marlene Gomes Leite	Nível II - para o Nível III	Professor de Séries Iniciais
6435-1	Andréia Messa Longo	Nível II - para o Nível III	Professor de Inglês

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de março de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2061 DE 21 / 03/20 18